



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 86, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designa fiscalização do Contrato nº 10/2025, celebrado com a empresa Claro NXT Telecomunicações S.A., que tem por objeto a contratação de TV por assinatura, via rede cabeada (HFC), com acesso ao canal legislativo municipal/estadual.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Evandro Gianasi Vasconcellos, matrícula nº 24783, e Daniel Guedes Evangelista, matrícula nº 24775, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 10/2025, celebrado com a empresa Claro NXT Telecomunicações S.A., que tem por objeto a contratação de TV por assinatura, via rede cabeada (HFC), com acesso ao canal legislativo municipal/estadual.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de agosto de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 19 de agosto de 2025.